



ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 09 DE ABRIL DE 2020.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte, às quatorze horas, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Sergipe – CRF/SE, situado à Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes nº 352, Bairro 13 de Junho, em Aracaju/SE, estiveram presentes para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral os seguintes membros da diretoria: **Dr. Marcos Cardoso Rios – Presidente e Vice-Presidente do CRF-SE, Dra. Elisdete Maria Santos de Jesus – Diretora Secretária-Geral, Dra. Larissa Feitosa Carvalho – Diretora-Tesoureira.** O Presidente do CRF/SE, Dr. O Presidente do CRF/SE, Dr. Marcos Rios declara aberta a sessão que tratou: -----

Sobre divulgação de material orientativo: fica deliberado que a divulgação de qualquer material de cunho orientativo externo ao CRF-SE e CFF, só poderão ser divulgados pelo CRF-SE, mediante a solicitação oficial. **(Responsável pela execução da deliberação: Diretoria, setor de comunicação – ASCOM; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre Ação conjunta do CRF-SE com o sindifarma para campanha de vacinação dos farmacêuticos: fica deliberado o envio do ofício nº 060 de 2020 endereçado a Secretaria Estadual de Saúde - SES, com a solicitação de mil doses da vacina contra o H1N1, para a campanha de imunização dos farmacêuticos a ser promovida por este Conselho em parceria com o Sindicato dos profissionais. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre dispensação de medicamentos oriundos de prescrição eletrônica: fica deliberada a emissão da nota técnica nº 01 de 2020 do CRF-SE a todos os farmacêuticos registrados no CRF-SE, a nota trata das orientações e recomendações quanto aos procedimentos adotados, em caráter emergencial, para dispensação de medicamentos oriundos de prescrição eletrônica, conforme estabelecido por meio da Portaria MS nº 467/2020 a qual dispõe, em caráter excepcional e temporário, sobre as ações de Telemedicina. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre dispensação de medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344 de 1998 por meio eletrônico: fica deliberada a emissão da nota técnica nº 02 de 2020 do CRF-SE a todos os farmacêuticos registrados no CRF-SE, a nota trata dos procedimentos adotados para dispensação de medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344, de 1998, após alteração temporária publicada pela RDC 357/2020 a qual estende, temporariamente, as quantidades máximas de medicamentos sujeitos a controle especial permitidas em Notificações de Receita e Receitas de Controle Especial e permite, temporariamente, a entrega remota definida por programa público específico e a entrega em domicílio de medicamentos sujeitos a controle especial, em virtude da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) relacionada ao novo Coronavírus (SARS-CoV-2). **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----



Sobre nota técnica do Grupo de Trabalho – GT Covid -19/CRF-SE: após revisão e adequação, fica deliberada a emissão da nota técnica nº 03 de 2020 do CRF-SE a todos os farmacêuticos registrados no CRF-SE, a nota trata das orientações para farmácias hospitalares no âmbito da pandemia Covid -19, desenvolvida pelo grupo de trabalho para enfrentamento da Covid 19. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre notificação aos farmacêuticos de acesso aos meios oficiais de comunicação: fica deliberada a criação e envio para todos os farmacêuticos registrados no CRF-SE de material informativo com os contatos oficiais de todos os órgãos fiscalizadores (Vigilância sanitária estadual e municipal, Sindifarma, Procon e CRF-SE), os contatos oficiais enviados foram: Telefones, e-mails e endereços eletrônicos. O material informativo tem o objetivo de informar ao farmacêutico os contatos pelos quais os mesmos podem realizar denúncias e elucidar suas dúvidas. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre apoio institucional a ação do sindifarma - se: fica deliberado peticionamento conjunto do CRF-SE com Sindifarma, no ministério público do trabalho - MPT, solicitando o cumprimento do fornecimento de Equipamentos de proteção individual - Epis por parte dos empregadores dos estabelecimentos farmacêuticos. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre posição do CRF- SE junto com órgãos reguladores: fica deliberado peticionamento junto aos ministérios públicos Federal e Estadual pelo CRF- SE, por meio de sua assessoria jurídica, o cumprimento das orientações para a proteção da saúde dos trabalhadores dos estabelecimentos farmacêuticos. **(Responsável pela execução da deliberação: Setor Jurídico; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sobre solicitação de verba ao CFF para campanha de rastreamento do Covid -19 entre os farmacêuticos do estado: fica deliberada o envio do ofício nº 063 de 2020 ao CFF solicitando recursos para compra de mil testes rápidos para realização de campanha de rastreamento do COVID- 19 entre os farmacêuticos do estado promovido pelo CRF-SE. **(Responsável pela execução da deliberação: Secretaria; Prazo de Execução: imediato).** -----

Sem mais, o Presidente, Dr. Marcos Cardoso Rios encerrou as dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Elisdete Maria Santos de Jesus, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada. -----

Dr. Marcos Cardoso Rios _____ Presidente

e Vice-Presidente

Dra. Larissa Feitosa Carvalho _____ Diretora – Tesoureira

Elisdete Maria Santos de Jesus _____ Diretora Secretária-Geral

Marcos Cardoso Rios
Presidente do CRF/SE

Dra. Larissa Feitosa Carvalho
Diretora Tesoureira - CRF/SE

Elisdete Maria Santos de Jesus
Secretária Geral do CRF/SE